

BDI				
Obra:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE ASSEPSIA NAS INSTALAÇÕES DA 18ª CIBM / CERES – GO			
Endereço:	AV. ESPATODIAS Nº 01, MORADA VERDE, CERES-GO			
Data Preço:	SINAPI -03/2024 - Goinfra 04/2024 Com Desoneração			
DATA:	25/04/2024			
COMPOSIÇÃO DE TAXA DE BONIFICAÇÃO, BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)				
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)			3,80%
2.0	LUCRO (L)			7,00%
3.0	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)			1,17%
4.0	SEGUROS + GARANTIAS (S + G)			0,32%
5.0	RISCOS (R)			0,50%
6.0	TRIBUTOS (I)	6.1	ISS	5,00%
		6.2	PIS	0,65%
		6.3	CONFINS	3,00%
		6.4	TAXA ADICIONAL (*)	0,00%
RESULTADO (*):				23,98%
OBSERVAÇÕES: COMPOSIÇÃO DE TAXA DE BONIFICAÇÃO, BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) CONFORME DISPOSTO NA NOTA TÉCNICA Nº 03/2014 - MEC/FNDE/DIGAP/CGEST, QUE REGULA A DETERMINAÇÃO DA TAXA DE BDI A SER APLICADA NOS PROJETOS PADRÃO APOIADOS PELO FNDE.				
* RESULTADO FINAL CONFORME DISPOSTO NA LEI 12,844/2013 (DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO). TAXA ADICIONAL SOBRE FATURAMENTE DE 2,00%.				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
				
BRENDJO JOVENTINO ALVES				
Arquiteto				
CAU n. 178026-3				